

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 164 /2026, DE 23 DE janeiro DE 2026

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 177/2026 - GABPR, datado em 21 de janeiro de 2026, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que solicita a cessão da servidora Ludimila Rodrigues dos Santos Galvão, com a anuência subsequente da Presidência da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a servidora da Fundação UnirG, **LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVÃO**, matrícula 19661, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 26/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. A cessão dar-se-á com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

